



PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Associação de Pais e Mestres do Cemei Veridiana Da Silva
CNPJ: 08.105.753/0001-73

Paula Oliveira Lemos, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura do Município de Barretos**, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida 41, 01650 - Nova Clementina - Barretos - SP
Finalidade estatutária: Associação sem fins lucrativos, de caráter educacional tendo por finalidade atender e promover a prestação de serviços na área da educação, de ação sistemática e planejada continuada, voltado aos alunos da rede pública municipal.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 27/2021 Aditivos: .

Objeto: Oferta regular na Educação Infantil

Datas das Prestações de Contas Parciais:

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|--|
| Municipal | 10/03/2021 | 2353 | 2.146,00 |
| Municipal | 14/04/2021 | 3653 | 2.146,00 |
| Municipal | 13/05/2021 | 4656 | 2.146,00 |
| Municipal | 15/06/2021 | 5596 | 2.146,00 |
| Municipal | 14/07/2021 | 5596 | 2.146,00 |
| Municipal | 13/08/2021 | 5596 | 2.146,00 |
| Municipal | 14/09/2021 | 5596 | 2.146,00 |
| Municipal | 13/10/2021 | 5596 | 2.146,00 |
| Municipal | 16/11/2021 | 5596 | 2.146,00 |
| Municipal | 02/12/2021 | 5596 | 2.146,00 |
| Total do Repasse Municipal | | | 21.460,00 |
| Valor Total dos Repasses | | | 21.460,00 |
| | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | Valor Total das Despesas Vinculadas |
| Municipal | 0,00 | 0,00 | 21.460,00 |
| | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios
CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

| | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |
|-----------|---|---|-------------------------------------|
| Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Saldo Anterior Recursos Próprios | Valor Despesa Paga pela Entidade | Saldo Próprio Reprogramado |
| Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Marlene Maria Ferreira de Mello, CPF nº 057.243.278-05.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barretos/SP, 31 de Janeiro de 2022.

REVISÃO:

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios
CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

Paula Oliveira Lemos
Prefeita

Jessica Maria dos Santos
CPF 321.824.808-62
Gestor da Parceria

Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor

Aldo César do Nascimento Vecchini

053.850.148-00

Carlos Eduardo da Silva

227.682.398-44

Márcia Orosco de Oliveira Camargo

109.006.608-21

Proposta(s): 0054/2021